

**PROJETO DE LEI 01-0223/2001, do Vereador Toninho Paiva.**

"Denomina Praça Paulo Rogério Lorenzati o logradouro público inominado situado no distrito de Guaianazes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Paulo Rogério Lorenzati o logradouro público inominado situado entre a Avenida Cláudio da Costa, Rua Miguel Martins e Rua Luís Loureiro Souza, no Jardim Aurora, distrito de Guaianazes.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por parte das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."